



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

DE 08 DE JUNHO DE 2016

Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação, utilizando-se do Decreto Federal nº 7.174/2010, na Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Nas licitações da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro relacionadas com material, softwares e automação de informática serão usados os termos do Decreto Federal nº 7.174/2010, no qual no seu artigo 9º estabelece que nas contratações de informática e de automação deverão ser realizadas mediante licitação de tipo menor preço ou técnica e preço.



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de junho de 2016.

**Ver. Paulo César Missiatto
Presidente**

**Ver. Leopoldo A. L. Oliveira
1º Secretário**

**Ver. Sebastião C. Barioni
2º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 09 (nove) de junho de 2016.

**Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.**